



2021

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAIN

SUMÁRIO

[1. APRESENTAÇÃO](#)

[2. PERFIL DA COMPANHIA](#)

[2.1. DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA](#)

[2.2. FINALIDADES E OBJETIVOS](#)

[2.3. MISSÃO INSTITUCIONAL E CONTEXTO OPERACIONAL](#)

[2.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONAB](#)

[2.5. QUADRO DE PESSOAL](#)

[3. AUDITORIA INTERNA - AUDIN](#)

[3.1. ORIENTAÇÃO NORMATIVA E SUPERVISÃO TÉCNICA](#)

[3.2. ESTRUTURA ORGÂNICA DA AUDIN](#)

[3.3. VISÃO MISSÃO E VALORES DA AUDITORIA INTERNA](#)

[3.4. COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL](#)

[4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA](#)

[4.1. AÇÕES REALIZADAS](#)

[4.1.1. AÇÕES PREVISTAS NO PAINT](#)

[4.1.2. AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PAINT](#)

[4.2. AÇÕES PREVISTAS NO PAINT 2021 E NÃO REALIZADAS](#)

[5. RECURSOS EMPREGADOS](#)

[5.1. RECURSOS HUMANOS](#)

[5.2. OUTROS RECURSOS EMPREGADOS](#)

[6. IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES](#)

[6.1. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN](#)

[6.1.1. RECOMENDAÇÕES PENDENTES](#)

[6.2. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO E ANÁLISE DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ](#)

[6.2.1. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS](#)

[6.2.2. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE](#)

[7. TEMAS AUDITADOS](#)

[7.1. ACG: GESTÃO DE CONTRATOS](#)

[7.2. ACG: GESTÃO DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS](#)

[7.3. ACG: GESTÃO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS PRÓPRIAS](#)

[7.4. CF: CONTÁBIL-FINANCEIRA](#)

[7.5. AVG: BALANÇO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS](#)

[7.6. ACG: GESTÃO TECNOLÓGICA](#)

[7.7. ACG: INTEGRIDADE - REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES](#)

[7.8. ACG: GESTÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA](#)

[7.9. ACG: GESTÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO SOCIAL / VENDAS EM BALCÃO](#)

[7.10. E : PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CIBRIUS](#)

[8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO](#)

[9. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA](#)

[10. CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas durante o exercício de 2021, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint. Afora tais atividades, este Relatório apresenta também a execução de ações críticas ou não planejadas, que exigiram atuação direta da Auditoria Interna - Audin. Tais demandas, de atendimento imediato, são partes das atribuições regimentais conferidas a esta Unidade, que é órgão de assessoramento, avaliação, acompanhamento e consultivo, observados a alínea “d” do artigo 1º da [Resolução CGPAR nº 02](#), de 31 de dezembro de 2010, e o subitem 17 do item VI do Capítulo II da [Norma 10.111](#), de que trata a Resolução/Presi nº 010, de 02 de dezembro de 2014.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do Paint, atendem ao que orienta a Controladoria-Geral da União – CGU conforme disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021](#). Para otimizar sua leitura, todas as informações foram sistematizadas em tópicos detalhados a fim de propiciar visão clara da comparação existente entre o realizado e o programado para 2021.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, além da prestação de assistência e suporte às ações da CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU.

Este relatório se presta, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa que causaram impacto sobre a operacionalidade da Audin; relata as ações de capacitação de empregados realizadas ao longo de 2021, demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade e ressalta a intenção perene de perseguição, pela Audin, da excelência organizacional interna mediante análise e aplicação sistematizada do [Manual de Auditoria Interna – MAI](#), de que trata o Voto Presi nº 010/2006, aprovado na 781ª Redir, em 22/12/2006.

Por fim também cita as recomendações exaradas no ano de 2021 que retornaram à Companhia em forma de benefícios financeiros e não financeiros.

2. PERFIL DA COMPANHIA

2.1. DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

A Conab, empresa pública de direito privado, constituída nos termos da [Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990](#), vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional.

A Conab se rege pelo seu [Estatuto Social](#), aprovado pelo [Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002](#), e última alteração realizada em Assembleia Geral Extraordinária em dezembro/2020.

Em matéria orçamentária, a Conab foi constituída como empresa estatal dependente nos termos do inciso III, do artigo 2º, da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal), e do inciso II, do artigo 2º, da [Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001](#).

2.2. FINALIDADES E OBJETIVOS

A Conab tem por finalidade, segundo disposto no artigo 4º, da Seção IV, do Capítulo I do seu [Estatuto Social](#):

- garantir ao pequeno e médio produtor os preços mínimos e armazenagem para guarda e conservação de seus produtos;
- suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada;
- fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes;
- formar estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e corrigir desequilíbrios decorrentes de manobras especulativas;
- participar da formulação de política agrícola;
- fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento; e
- assistir, mediante a doação de alimentos disponíveis em seus estoques, às comunidades e famílias atingidas por desastres naturais em Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal.

Em face disso, a Conab possui os seguintes objetivos:

- desenvolver pesquisas sobre agropecuária nacional, além de estudos técnicos que viabilizem a análise de oferta e demanda, visando subsidiar a elaboração de políticas públicas;
- executar as políticas públicas referentes ao abastecimento, previsão de safras, custos de produção e armazenagem, posicionamento de estoques, garantia e sustentação de preços, consoante as diretrizes do Ministério Supervisor;
- coletar, sistematizar e divulgar dados, informações e conhecimentos com vistas a facilitar o acesso à inteligência agropecuária no apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário;
- planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal;
- implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários;
- executar as políticas públicas federais referentes à armazenagem da produção agropecuária;
- coordenar e executar as políticas oficiais de formação, armazenagem, remoção e escoamento dos estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários;
- executar as políticas do Governo Federal nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários, no mercado interno;
- desenvolver ações no âmbito do comércio exterior, consoante diretrizes baixadas pelo Mapa, e legislação que disponha sobre a Câmara de Comércio Exterior - Camex, do Conselho do Governo;
- participar da formulação da Política Agrícola; e

- exercer outras atividades, compatíveis com seus fins, que lhe sejam atribuídas ou delegadas pelo Poder Executivo.

Na execução da PGPM, de que trata o [Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966](#), a Conab observará as disposições da [Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991](#) e [Lei nº 8.174, de 30 de janeiro de 1991](#).

A Conab poderá, mediante remuneração, prestar apoio técnico e administrativo ao Mapa e a outros órgãos e entidades públicas e empresas estatais, na execução das ações decorrentes dos mandamentos legais e regulamentares da legislação agropecuária e do preceito institucional de organizar o abastecimento alimentar.

2.3. MISSÃO INSTITUCIONAL E CONTEXTO OPERACIONAL

A missão institucional da Conab é: prover inteligência agropecuária e participar da formulação e execução de políticas públicas, contribuindo para a regularidade do abastecimento e formação de renda do produtor rural.

Para cumprir com sua missão e suas competências estatutárias, dentre outras iniciativas, a Conab atua:

- na geração de conhecimento, desenvolvendo instrumentos para formação de inteligência agropecuária;
- na execução de Políticas Públicas, modernizando a execução das políticas econômicas e sociais, de abastecimento e regulação de mercado;
- na fiscalização agropecuária, aumentando a eficácia das operações de fiscalização agropecuária; e
- na visibilidade institucional, ampliando a imagem institucional da Companhia frente à sociedade.

2.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONAB

A estrutura orgânica da Conab é constituída pela Assembleia Geral - AGO, pelo Conselho de Administração - Consad, Conselho Fiscal - Confis, Diretoria Executiva - Direx e Comitê de Auditoria - Coaud, cujas composições serão detalhadas a seguir:

Assembléia Geral - AGO

- É composta pelos acionistas com direito a voto.

Conselho de Administração - Consad: sete membros, entre eles, no mínimo, dois independentes, nos termos da [Lei nº 13.300, de 23 de junho de 2016](#), a saber:

- cinco indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo 2 (dois) conselheiros independentes;
- um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e
- um representante dos empregados, nos moldes da [Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010](#);

Diretoria Executiva - Direx

- um Diretor Presidente; e,
- quatro Diretores Executivos.

Conselho Fiscal - Confis: três membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo:

- um indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública; e,
- até dois membros indicados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Comitê de Auditoria - Coaud

- três membros.

2.5. QUADRO DE PESSOAL

A Companhia, em dezembro/2021, possuía 3.746 empregados (conforme informações disponibilizadas no site da Conab: [Quadro de Quantitativo Físico de Pessoal](#)).

3. AUDITORIA INTERNA - AUDIN

3.1. ORIENTAÇÃO NORMATIVA E SUPERVISÃO TÉCNICA

Por intermédio da [Instrução Normativa nº 03, de 09 de julho de 2017](#), à época, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, foi aprovado o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o qual estabeleceu os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna da Conab, na condição de órgão auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, está sujeita às orientações e práticas consignadas no citado Referencial Técnico.

As atividades desenvolvidas na área de auditoria interna são supervisionadas:

- pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, constante no art. 15 do [Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000](#);
- pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, disposto na [Portaria MAPA nº 1.983, de 08 de setembro de 2017](#), que se aplica às unidades de auditoria interna, quanto aos encaminhamentos dos relatórios aos conselhos de Administração e Fiscal, a implementação do Plano

de Integridade, à execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint e a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint a qual é encaminhada à CGU;

- pelo Comitê de Auditoria, conforme previsto na Seção VII, art. 24, item III da [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), no Capítulo IV, art. 4º, item IV do [Regimento Interno do Comitê de Auditoria - NOC 10.502](#) e no item III do art. 102 do [Estatuto Social](#).

3.2. ESTRUTURA ORGÂNICA DA AUDIN

A Audin é uma unidade integrante da estrutura de governança da Companhia, hierarquicamente subordinada ao Conselho de Administração da Conab, com atribuições previstas no [Estatuto Social](#) e no [Regimento Interno da Companhia](#).

Encontra-se estruturalmente organizada em três gerências: Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional - Gedop, Gerência de Avaliação Operacional - Genop e Gerência de Auditoria - Geaud e três Núcleos de Auditoria, sendo: um no Nordeste – Nuaud/NE, um no Centro-Oeste - Nuaud/CO e outro no Distrito Federal – Nuaud/DF, subordinados à Geaud.

Atualmente o quantitativo de empregados lotados na Auditoria Interna está distribuído da seguinte forma: um Chefe, três Gerentes de Área, dezesseis Auditores Internos e um Secretário e um Apoio Administrativo.

3.3. VISÃO, MISSÃO E VALORES DA AUDITORIA INTERNA

MISSÃO

Assessorar a Companhia na consecução dos seus objetivos, de forma independente e metodológica, contribuindo para o fortalecimento do processo de governança corporativa.

VISÃO

Ser referência na Administração Pública como unidade de auditoria interna, por sua capacidade técnica e atuação inteligente.

VALORES

Ética: Agir com transparência, respeito, honestidade, profissionalismo e imparcialidade.

Cooperação: Atuar em equipe e com corresponsabilidade na busca dos objetivos comuns.

Razoabilidade: Agir com prudência, ponderação, responsabilidade, disciplina e equilíbrio.

Diligência: Atuar com comprometimento, interesse, dedicação, zelo, empenho, agilidade e prontidão.

3.4. COMPETÊNCIAS ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com o [Modelo de Três Linhas do Institute of Internal Auditors \(IIA\)](#), a Audin deve atuar como 3º linha, prestando serviços de avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Isso deve ser realizado por meio da aplicação competente de processos sistemáticos e disciplinados, expertise e conhecimentos, reportando suas descobertas à gestão e a Alta Administração para promover e facilitar a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Esta forma de atuação encontra-se prevista no [Regimento Interno de Auditoria - NOC 10.503](#), art. 10, inciso 3º.

"Art. 10. Além das competências atribuídas à Audin no Estatuto Social e no Regimento Interno da Companhia, de forma complementar, compete à unidade de Auditoria Interna:

I - executar os serviços de avaliação e consultoria, com vistas a melhoria dos controles internos e do processo de gerenciamento de riscos;

II - identificar potenciais riscos de fraude, reportando-os tempestivamente, via Nota de Auditoria, às instâncias competentes que atuam na defesa do patrimônio público, quando houver indícios suficientes de fraudes ou ilegalidades; e

III - atuar como terceira linha, conforme modelo das três linhas do IIA, apoiando a estruturação e o funcionamento da primeira e da segunda linha, por meio da prestação de serviços de avaliação ou de consultoria."

Importante salientar que em cumprimento à [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e o [Estatuto Social](#) da Companhia, foi estabelecido em seu [Regimento Interno da Companhia](#) que a Audin é um órgão técnico de controle interno e assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia.

Além de suas competências estatutárias e regimentais, a Auditoria Interna contempla outras atribuições legais, em cumprimento ao artigo 15 do [Decreto nº 3.591, de 2000](#), quais sejam:

- sujeitar-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram; e
- apresentar ao órgão ou à unidade de Controle Interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho para o exercício seguinte.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

4.1. AÇÕES REALIZADAS

4.1.1. AÇÕES PREVISTAS NO PAINT

No exercício de 2021, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes aos temas auditados.

As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2022.

Foram realizadas auditorias ordinárias de avaliação de Balanço e Contábil-Financeira, em cumprimento às competências estatutárias e regimentais da Audin, com vistas à emissão do relatório de auditoria interna sobre as demonstrações contábeis da Conab.

Na área operacional, foram executadas ações de auditoria no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Doação de Alimentos e Programa de Abastecimento Social/Vendas em Balcão.

Na área meio, foram executadas ações de auditoria em Contratos (regularidade de contratações, inclusive diretas, e de contratos de bens e prestação de serviços), Gestão de Unidades Armazenadoras, Gestão Tecnológica e Integridade (exame da remuneração dos dirigentes da Conab).

Ainda em 2021, a Audin seguiu com os trabalhos de supervisão no Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, na qual procedeu-se à análise das contas relativas ao exercício.

No plano anual, estavam previstas 23 auditorias de conformidade, sendo, dezessete nas Superintendências Regionais, cinco na Matriz e uma no Cibrius. Foram executadas as seguintes ações:

- quatro ações de Balanço, classificadas como Avaliação da Gestão - AVG;
- dezessete ações classificadas como Acompanhamento da Gestão – ACG, sendo:
 - três ações em Contratos;
 - três ações na gestão da Doação de Alimentos;
 - três ações na gestão das Unidades Armazenadoras Próprias;
 - uma ação em Gestão Tecnológica;
 - uma ação em Integridade, no exame da remuneração dos dirigentes da Conab;
 - três ações no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; e,
 - três ações no Programa de Abastecimento Social/Vendas em Balcão.

- uma ação no Cibrius, classificada como Auditoria Especial - AE; e
- uma ação Contábil-Financeira – CF.

Foram auditadas as unidades em suas diversas áreas e setores, conforme demonstrado na Quadro 01.

Quadro 01 - Descrição das ações da Audin quanto ao número dos relatórios, unidades/setores, escopo dos trabalhos e cronograma executadas no exercício/2021

RELATÓRIO	CRONOGRAMA EXECUTADO		UNIDADES	ÁREAS	SETORES	ESCOPO DOS TRABALHOS
	INÍCIO	FIM				
1	01/11/2020	14/01/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil-Financeira
4	01/12/2020	11/02/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil-Financeira
6	01/01/2021	12/03/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil-Financeira
7	26/10/2020	29/03/2021	Sureg RJ, Diafi, Sucon	Gefad	Secof	Balanço
8	28/01/2021	06/04/2021	Matriz	Diafi	Sucon, Suofi	Balanço
9	03/11/2020	06/04/2021	Sureg RS, Diafi, Sucon	Gefad	Secof	Balanço
10	01/02/2021	08/04/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil-Financeira
12	01/03/2021	12/05/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil-Financeira
14	15/01/2021	26/05/2021	Sureg ES, Sureg PB, Sureg SP, Dirab, Supab	Geose	Seope	PAA
15	10/03/2021	28/05/2021	Matriz	Digep	Suret	Integridade
16	01/04/2021	10/06/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil-Financeira
17	16/10/2020	22/06/2021	Sureg MT, Diafi, Sucon	Gefad	Secof	Balanço
18	05/01/2021	09/07/2021	Sureg AM, Sureg BA, Sureg MS, Dirab, Supab	Geose, Geope,	Seopi, Sepab,	Doação de Alimentos
19	01/05/2021	12/07/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil-Financeira
22	06/01/2021	09/08/2021	Matriz, Sureg PB, Sureg RN, Diafi	Gefad	Seade	Contratações de Bens e Prestações de Serviços
24	01/06/2021	10/08/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil-Financeira
25	19/04/2021	13/08/2021	Matriz	Diafi	Sutin	Gestão Tecnológica
29	01/07/2021	10/09/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil-Financeira
30	19/04/2021	16/09/2021	Sureg CE, Sureg MT, Sureg RS, Suarm	Geope	Seope	Gestão UAs Próprias
31	01/08/2021	18/10/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil-Financeira
32	24/06/2021	10/11/2021	Sureg CE, Sureg PI, Sureg RN, Dirab, Supab	Geope	Sepab	Venda em Balcão
34	01/09/2021	17/11/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil-Financeira
35	08/09/2021	22/11/2021	Cibrius	Cibrius	Cibrius	Previdência Complementar
36	01/10/2021	02/12/2021	Conab	Diafi	Sucon, Suofi, Gefad, Secof	Contábil-Financeira

Legenda:

Cibrius - Instituto Conab de Seguridade Social	Seopi - Setor de Operações de Programas Institucionais e Sociais de Abastecimento
Diafi - Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização	Sepab - Setor de Programas Institucionais e Sociais de Abastecimento
Digep - Diretoria de Gestão de Pessoas	Suarm - Superintendência de Armazenagem
Dirab - Diretoria de Operações e Abastecimento	Sucon - Superintendência de Contabilidade
Gefad - Gerência de Finanças e Administração	Suofi - Superintendência de Orçamento e Finanças
Geose - Gerência de Operações e de Suporte Estratégico	Sureg - Superintendência Regional
Geope - Gerência de Operações	Suret - Superintendência de Relações de Trabalho
Secof - Setor Contábil Financeiro	Sutin - Superintendência de Gestão da Tecnologia da Informação
Seope - Setor de Operações de Estoques	

Ao compararmos a meta programada de auditorias com as efetivamente realizadas, verificamos acréscimo de 26,09% (Tabela 01).

Tabela 01 - Auditorias Programadas x Realizadas, por Modalidade

TIPO DE AUDITORIA	PAINT 2021	EXECUÇÃO 2021	% DE EXECUÇÃO
Acompanhamento de Gestão (ACG)	04	04	100,00
Avaliação de Gestão (AVG)	17	20	117,65
Contábil-Financeiro (CF)	12	21	175,00
Especial (E)	01	01	100,00
TOTAL	34	46	126,09

4.1.2.

AÇÕES NÃO PREVISTAS NO PAINT

Foram executadas doze ações extraordinárias no ano de 2021, sendo três de Governança e nove Contábeis-Financeiras.

Além disso, foram elaboradas doze Notas Técnicas - NT durante o exercício de 2021, conforme quadro a seguir.

Quadro 02 - Notas Técnicas - NT e Notas de Auditoria - NA

Nº DOCUMENTO	DATA	ÁREA DEMANDANTE	ASSUNTO
NT Siaudi nº 2	28/01/2021	Confis	Ação Extraordinária Governança - Atendimento a itens liberados na 1.471 Reunião Ordinária da Direx, nos termos do Ofício Interno Coest/Conab/SEI nº 13285482/2020.
NT Siaudi nº 3	02/02/2021	Consad	Ação Extraordinária Governança - Processo nº 21200.000886/2020-67, atendimento a recomendação nº 876.1, do Relatório de Auditoria nº 08/2020.
NT Siaudi nº 5	26/02/2021	Confis	Ação Extraordinária Contábil-Financeira - Análise do Balanço Patrimonial - BP e da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE Contábil Financeiro - CF, com análise comparativa da situação patrimonial, financeira e econômica e dos resultados no 4º trimestre/2020 dos subórgãos 2231, 2232 e 2246.
NT Geaud SEI nº 2/2021	03/03/2021	Confis	Análises das demonstrações contábeis da Companhia, evidenciando os principais elementos que contribuíram para o resultado econômico e patrimonial no exercício encerrado em 31/12/2020, em comparação com a posição registrada em 31/12/2019.
NT Audin/Gedop SEI nº 14368588	05/04/2021	Coaud/Consad	Análise das recomendações dos relatórios da CGU referentes ao 1º Trimestre/2021.
NT Audin SEI nº 143377154	06/04/2021	Coaud/Consad	Acompanhamento de ofícios/acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU referentes ao 1º Trimestre/2021.
NT Siaudi nº 11	03/05/2021	Confis	Ação Extraordinária Contábil-Financeira - Auditoria Contábil-Financeira, no âmbito da Sucon, referente à Ação de Auditoria nº 4.1, cujo objetivo se respalda em examinar as Demonstrações Contábeis da Companhia.
NT Siaudi nº 13	18/05/2021	Confis	Ação Extraordinária Contábil-Financeira - Análise das providências relativas aos itens 1 e 5 do Plano de Ação - Nota Técnica Coaud nº 24/2020.
NT Genop nº 10/2021 (SEI nº 15307561)	28/06/2021	Audin	Atualização da Cadeia de Valor da Conab.
NT Audin nº 5/2021 (SEI nº 14650055)	05/07/2021	Coaud/Consad	Acompanhamento de ofícios/acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU referentes ao 2º Trimestre/2021.
NT Audin/Gedop nº 7/2021 (SEI nº 15998628)	06/07/2021	Coaud/Consad	Análise das recomendações dos relatórios da CGU referentes ao 2º Trimestre/2021.
NT Siaudi nº 20	14/07/2021	Consad	Ação Extraordinária Contábil-Financeira - Análise para averiguar os controles e eventuais riscos existentes quanto ao uso de planilha como forma de centralizar as demandas judiciais encaminhadas pela Procuradoria Geral à Superintendência de Contabilidade.
NT Siaudi nº 21	16/07/2021	Consad	Ação Extraordinária Contábil-Financeira - Análise acerca da divergência de entendimento entre a NT Diafi nº 10/2021, NT Audin/Geaud nº 13/2021 e a NT Coaud nº 41/2021 em relação ao item 5 da NT Coaud nº 24/2021, quanto ao "Saldo de R\$ 8 milhões da conta Participações Permanentes sem Procedimentos/Documentações que comprovem a realização dos ativos".
NT Siaudi nº 23	09/08/2021	Consad	Ação Extraordinária Contábil-Financeira - Auditoria Contábil-Financeira, no âmbito da Sucon, referente à ação de auditoria nº 4.1, cujo objetivo se respalda em examinar as Demonstrações Contábeis da Companhia.
NT Siaudi nº 26	13/08/2021	Direx	Ação Extraordinária Contábil-Financeira - Análise acerca da existência de créditos a receber em discussão em processos judiciais, valores em cobrança administrativa ou judicial e saldos prescritos.
NT Siaudi nº 27	24/08/2021	Consad	Ação Extraordinária Contábil-Financeira - Auditoria Contábil Financeira - CF, no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, nas áreas contábil e financeira, referente à Ação de Auditoria 4.1, cuja descrição é "Examinar a gestão contábil financeira".

Nº DOCUMENTO	DATA	ÁREA DEMANDANTE	ASSUNTO
NT Audin nº 11/2021 (SEI nº 16916042)	26/08/2021	Consad	Manifestação da Audin sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019, após a elaboração da Nota Explicativa Complementar emitida em agosto de 2021 pela Succon.
NT Siaudi nº 28	02/09/2021	Ouvir	Ação Extraordinária Governança - Análise de conformidade do Contrato nº 03/2017, referente à cobertura contratual da empresa de vigilância no âmbito da Sureg/CE.
NT Audin nº 12/2021 (SEI nº 16221070)	08/10/2021	Coaud/Consad	Acompanhamento de ofícios/acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU referentes ao 3º Trimestre/2021.
NT Audin/Gedop nº 11/2021 (SEI nº 16221064)	14/10/2021	Coaud/Consad	Análise das recomendações dos relatórios da CGU referentes ao 3º Trimestre/2021.
NT Siaudi nº 17/2021 (SEI nº 18127626)	22/10/2021	Consad	Histórico e análise relativo aos fatos que ocorreram referentes às demonstrações contábeis da Conab (exercícios de 2019 e 2020).
NT Siaudi nº 33	17/11/2021	Consad	Ação Extraordinária Contábil-Financeira - Auditoria Contábil-Financeira, no âmbito da Succon, referente à ação de auditoria nº 4.1, cujo objetivo se respalda em examinar as Demonstrações Contábeis da Companhia.
NT Audin/Gedop nº 16/2021 (SEI nº 19184267)	22/12/2021	Coaud/Consad	Acompanhamento de ofícios/acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU referentes ao 4º Trimestre/2021.
NT Audin/Gedop nº 17/2021 (SEI nº 19252023)	22/12/2021	Coaud/Consad	Análise das recomendações dos relatórios da CGU referentes ao 4º Trimestre/2021.

Além dos referidos documentos, foram criados/mantidos os Planos de Ação abaixo relacionados, com o intuito de monitorar, usando o sistema de auditoria Siaudi, as ações do auditado que demandam um tempo superior à 90 dias para resolução da constatação/recomendação.

Quadro 03 – Planos de Ação

Nº DOCUMENTO	DATA	ASSUNTO
Plano de Ação Siaudi 021	17/07/2020	Plano de Ação apresentado pela Sureg/PE para atender a recomendação 855.2 do Relatório de Auditoria Siaudi nº 01 de 24/04/2020
Plano de Ação Siaudi 025	07/08/2020	Plano de Ação apresentado pela Presi para atender a recomendação 872.1 do Relatório de Auditoria Siaudi nº 08 de 10/06/2020
Plano de Ação Siaudi 030	25/08/2020	Plano de Ação apresentado pela Presi para atender a recomendação 886.1 do Relatório de Auditoria Siaudi nº 15 de 09/07/2020
Plano de Ação Siaudi 034	17/09/2020	Plano de Ação apresentado pela Sureg/PA para atender às recomendações 870.1 e 871.1 do Relatório de Auditoria Siaudi nº 10 de 16/06/2020
Plano de Ação Siaudi 053	17/12/2020	Plano de Ação apresentado pela Dirab para atender a recomendação 980.1 da Nota de Auditoria Siaudi nº 41 de 13/11/2020
Plano de Ação Siaudi 051	17/12/2020	Plano de Ação apresentado pela Presidência para atender às recomendações 1004.1 e 1005.1 do Relatório de Auditoria Siaudi nº 42 de 13/11/2020

4.2. AÇÕES PREVISTAS NO PAINT 2021 E NÃO REALIZADAS

O Paint 2021 foi cumprido na sua totalidade.

5. RECURSOS EMPREGADOS

5.1. RECURSOS HUMANOS

Em 2021, a equipe da Audin, manteve como principal característica a multidisciplinaridade de forma a permitir que os conhecimentos específicos dos auditores internos fossem utilizados em áreas afins. A equipe contou com auditores com formação acadêmica em ciências contábeis, administração, ciências econômicas, engenharia civil, estudos sociais, direito, engenharia agronômica, psicologia e processamento de dados.

O Paint 2021 foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de vinte auditores internos. À época, a Audin era composto por um Chefe, três Gerentes de Área e dezesseis Auditores Internos.

Atualmente a Auditoria Interna permanece com a mesma distribuição e quantitativo de empregados acima mencionada, como pode ser observado no Quadro 04.

Quadro 04 - Corpo Funcional da Auditoria

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Gestores	04
Técnicos	16
TOTAIS	20

Movimentação ocorrida em 2021:

Geraldo Majela Roberto Alves Júnior - Matrícula nº 108.678 , **CEDIDO** ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos conforme Portaria SE nº 685 de 20/04/2021.

5.2. OUTROS RECURSOS UTILIZADOS

Ao longo do exercício, como forma de otimizar as atividades de auditoria, utilizou-se o apoio de recursos tecnológicos, tais como: Sistema de Auditoria Interna - Siaudi, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, Tesouro Gerencial, SEI! Sistema de Eletrônico de Informações, consultas a bancos de dados internos da Conab, videoconferências e internet.

Foram previstos no Paint/2021 gastos médios mensais na ordem de R\$ 16.483,87, para custear as viagens necessárias à realização de auditorias programadas nas Superintendências Regionais, equivalendo ao montante anual de R\$ 197.806,40, em conformidade com as orientações da área orçamentária da Conab.

Devido ao estado de pandemia por Coronavírus, todos trabalhos foram executados de forma remota, não gastando, portanto, o recurso estimado para o custeio com as referidas viagens.

6. IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN

A Audin monitora periodicamente, pelo Siaudi, a implementação das recomendações exaradas. Estas são classificadas por gravidade (alta, média e baixa) conforme parâmetros pré-definidos pela Audin e por categoria e subcategoria de acordo com o Quadro 05.

Cabe destacar que a Solicitação de Auditoria – SA não atendida, é classificada como de gravidade alta.

Quadro 05 – Descrição das Categorias

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SUBCATEGORIA
Atividade de Controle	As Atividades de Controle geralmente estão expressas em políticas e procedimentos de controle, que devem ser estabelecidos e aplicados para auxiliar e assegurar que ações identificadas pela administração, como necessárias para tratar os riscos relacionados ao cumprimento dos objetivos da organização, sejam realizados de forma eficaz. As Atividades de Controle estão comumente voltadas para três categorias de riscos: de processo ou operacionais, de registros, e de conformidade. As atividades de controle não são exclusividades de determinada área da organização, sendo realizadas em todos os níveis (MO2, Coso ERM, Curso Enap).	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação na instrução processual; • Elaboração de normativos; • Execução inadequada dos controles; • Melhoria nos controles internos existentes; • Não atendimento às Leis, Normas ou Regulamentos/Controles; • Proposição de novos controles; • Segregação de função; e • Solicitação para atualização normativa.
Contábil e Financeiro	Recomendações que versam sobre aspectos financeiros, orçamentários e contábeis.	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de multa; • Cobranças judiciais ou administrativas; • Compatibilização ou Regularização de saldos contábeis; • Compatibilização ou Regularização de saldos de estoques; • Pagamentos pendentes; • Prejuízo financeiro; • Restituição de valores à Companhia; • Restituição de valores aos empregados; • Restituição de valores à terceiros; e • Suspensão/Regularização de pagamentos.
Gestão da Atividade	Envolvem a execução de atividades de gestão, tais como processo de tomada de decisão ou adequação de estruturas organizacionais etc.	<ul style="list-style-type: none"> • Criação/Manutenção/Extinção de estruturas orgânicas; • Solicitação de celeridade no processo/atividade; e • Solicitação de tomada de decisão.
Governança	A Governança compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> • Apuração de responsabilidades; • Conflito de interesses; • Fraudes e desvios; • Gerenciamento de riscos; • Medidas de transparência; e • Práticas de <i>compliance</i>.
Recursos Humanos	São recomendações relacionadas à gestão de pessoas, em seus diversos aspectos.	<ul style="list-style-type: none"> • Deficiências de qualificação e capacitação; • Deficiência quantitativa; • Clima organizacional; e • Outras.
Recursos Físicos	Esta classe trata de questões relacionadas ao patrimônio físico, tais como instalações, equipamentos, móveis e imóveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Deficiência na estrutura física; • Falta de equipamentos e mobiliário; • Falhas na gestão dos imóveis não destinados a uso; • Deficiência nos procedimentos de alienação de bens; • Falhas nos controles de regularidade fiscal, tributária e outros; e • Outras.
Solicitação de Auditoria - SA	Parte das recomendações emanadas são solicitações de auditoria dirigidas aos auditados para esclarecer dúvidas ou fundamentar algum posicionamento adotado pela unidade auditada, que não foram respondidas, não sendo possível categorizá-las, pois nem sempre essas solicitações de informações são de fato uma impropriedade ou uma melhoria e aperfeiçoamento de processo.	<ul style="list-style-type: none"> • Não atendimento

No exercício de 2021 foram realizados trabalhos de auditoria que resultaram em 182 (cento e oitenta e duas) recomendações, sendo categorizadas e consolidadas, conforme demonstrado no Tabela 02.

Tabela 02 – Distribuição das Recomendações por Categoria e Subcategoria

Atividades de Controle	36,8%
Total de Recomendações: 67	
• Execução inadequada dos controles	19 Recomendações
• Não atendimento às Leis, Normas ou Regulamentos/Controles	16 Recomendações
• Melhoria nos controles internos existentes	13 Recomendações
• Adequação na instrução processual	10 Recomendações
• Proposição de novos controles	04 Recomendações
• Elaboração de normativos	03 Recomendações
• Descumprimento de leis, normas ou regulamentos	01 Recomendação
• Solicitação para atualização de normativos	01 Recomendação
Contábil e Financeiro	35,8%
Total de Recomendações: 65	
• Compatibilização ou regularização de saldos contábeis	38 Recomendações
• Restituição de valores a companhia	10 Recomendações
• Cobranças judiciais ou administrativas	08 Recomendações
• Compatibilização ou regularização de saldos de estoques	08 Recomendações
• Restituição de valores a terceiros	01 Recomendação
Gestão da Atividade	19,2%
Total de Recomendações: 35	
• Solicitação de tomada de decisão	32 Recomendações
• Criação/Manutenção/Extinção de Estruturas Orgânicas	02 Recomendações
• Solicitação de celeridade no processo/atividade	01 Recomendação
Governança	2,7%
Total de Recomendações: 05	
• Gerenciamento de riscos	02 Recomendações
• Medidas de transparência	02 Recomendações
• Apuração de responsabilidades	01 Recomendação
Recursos Físicos	1,6%
Total de Recomendações: 03	
• Adequação/manutenção da estrutura dos imóveis	02 Recomendações
• Adequação/Manutenção/aquisição de Móveis/Equipamentos	01 Recomendação
Solicitação de Auditoria	3,9%
Total de Recomendações: 07	
• Não Atendimento	07 Recomendações

Do total de 182 recomendações formuladas no exercício, cabe ressaltar que 139 foram solucionadas, o que representa 76,37% do total das recomendações (levantamento feito em 08/03/2022).

6.1.1. RECOMENDAÇÕES PENDENTES

Permaneceram 43 recomendações pendentes.

Os prazos e procedimentos referentes às recomendações pendentes estão definidos na [NOC 10.501 - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna](#).

6.2. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO E ANÁLISE DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

A [Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, trata em seu artigo 11 que, além de outras exigências, o Raint conterá no mínimo:

“ [...]”

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.”

6.2.1.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A Unidade de Auditoria Interna deve assegurar que suas atividades adicionem valor à gestão da unidade auditada e às políticas públicas sob sua responsabilidade, fomentando a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

A [Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017](#), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna devem registrar os resultados e benefícios da sua atuação, adotando princípios e metodologia compatíveis com a regulamentação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno de modo a permitir sua consolidação.

A Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, "Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal" e define como benefícios provenientes das atividades de auditoria interna, os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores, das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria.

A referida instrução classifica os benefícios em financeiros ou não financeiros. Os financeiros relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário e os não financeiros, à melhoria em eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

Durante a realização dos trabalhos, a Audin apresentou recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhoria contínua nos processos de trabalho.

As auditorias contribuíram para alinhar os procedimentos às legislações e normativos, atenuando as vulnerabilidades encontradas, favorecendo, assim, tomadas de decisões mais seguras e assertivas com o intuito de alcançar melhores resultados para o aprimoramento da gestão, levando a efetivação de 139 benefícios não financeiros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 03 - Consolidação dos Benefícios Não Financeiros da Audin

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS		
DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	1
	Tático-Operacional	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Estratégica	0
	Tático-Operacional	138

Os benefícios relativos à dimensão "Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos" são aqueles que afetam os processos de apoio e/ou gerenciais da Companhia, enquanto aqueles relativos à dimensão "Missão, Visão e/ou Resultados" afetam os processos finalísticos. Quanto à repercussão, os classificados como "Tático-Operacional" dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade auditada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração. Já os classificados como "Estratégicos" são aqueles benefícios decorrentes de providências adotadas pelo gestor, discutidos, aprovados e implementados no âmbito da Alta Administração.

No ano de 2021 não foram contabilizado benefícios financeiros.

Cumpre destacar que as sugestões resultantes das auditorias de avaliação operacionais não possuem caráter obrigatório de implementação, não contabilizando assim benefícios.

6.2.2. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Conforme recomendado pela [Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019](#), a Audin decidiu pela adoção do Modelo de Avaliação da Capacidade da Auditoria Interna Governamental (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) IA-CM, idealizado pelo The Institute of Internal Auditors – IIA – Global, como referencial para implementação do Programa de Melhoria de Qualidade - PGMQ, previsto na [Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017](#).

Em 2020 foi realizado o autodiagnóstico, com vistas a verificar a aderência da Auditoria Interna da Conab aos KPAs previstos no nível 2 do IA-CM. Então em 2021, foi iniciada a implementação dos planos de ações decorrentes da referida auto avaliação, os quais resultaram nas seguintes entregas:

- Revisão do Regimento Interno da Audin, em atendimento ao disposto na [Instrução Normativa SFC/CGU nº 13, de 6 de maio de 2020](#). O Conselho de Administração aprovou as alterações do [Regimento Interno de Auditoria - NOC 10.503](#), por intermédio da [Resolução Consad nº 12, de 24 de maio de 2021](#);
- Revisão do Código de Ética da Audin, conforme orientação da [Instrução Normativa SFC/CGU nº 03, de 09 de junho de 2017](#), utilizando-se como fontes normativas a Norma Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI) nº 30, Código de Ética do Instituto dos Auditores Internos (IIA) e o Código de Ética da CGU. O [Código de Ética da Auditoria Interna - NOC 10.504](#), foi aprovado pelo Conselho da Administração por meio da Resolução Consad nº 17, de 02 de setembro de 2021;
- Consultoria em conjunto com a Superintendência de Gestão Organizacional - Suorg, para atualização da [Cadeia de Valor da Conab](#), decorrente da necessidade da implementação pela Audin, do Planejamento Baseado em Riscos, conforme [Orientação Prática: Plano de Auditoria Baseada em Riscos, CGU, Brasília, 2020](#). Para tanto foi elaborada pela Audin a Nota Técnica Genop Sei nº 10/2021, onde encontram-se relatadas as disfunções e problemas da Cadeia de Valor, e apresentadas as oportunidades de melhorias, além de sugestões para atualizações necessárias, de modo a refletir as mudanças ocorridas na Companhia, tanto em termos de definição/distribuição de competências regimentais entre as áreas, quanto de mudanças nos processos de trabalho ou criação de novos. Diante da avaliação realizada, a Genop foi solicitada para atuar em conjunto com a Suorg no trabalho de atualização dessa ferramenta estratégica. A atualização da Cadeia de Valor da Conab foi aprovada pelo Conselho de Administração por intermédio da [Resolução Consad nº 21 de 16 de dezembro de 2021](#); e
- Alteração da metodologia de seleção dos objetos de auditoria para o [Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - Paint 2022](#), face a atualização da [Cadeia de Valor da Conab](#), a qual possibilitou seguir, de forma adaptada, as diretrizes contidas na [Orientação Prática: Plano de Auditoria Baseada em Riscos, CGU, Brasília, 2020](#). O Paint com a nova metodologia foi aprovado pela CGU e pelo Consad na [12ª Reunião Ordinária de 2021](#) (item 1.4 da ata da referida ROCA).

7.1. ACG: GESTÃO DE CONTRATOS

A Audin realizou três auditorias com foco nos contratos de bens e prestação de serviços e nas contratações (inclusive diretas) na Matriz e nas Superintendências Regionais da Paraíba e do Rio Grande do Norte.

Foram emitidas sete recomendações, porém nenhuma classificada como de gravidade alta, conforme tabela a seguir:

Tabela 04 - Recomendações, por gravidade

GRAVIDADE	QUANTIDADE	%
Alta	0	0
Média	5	71,4
Baixa	2	28,6

As recomendações se concentraram na categoria “Atividades de Controle Interno”, sendo que seis foram classificadas na subcategoria “Adequação na instrução processual”, conforme tabela abaixo.

Tabela 05 - Categoria das recomendações da ação Gestão de Contratos



7.2. ACG: GESTÃO DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS

A Audin realizou três auditorias na Ação de Doação de Alimentos - ADA nas Superintendências Regionais do Amazonas, da Bahia e do Mato Grosso do Sul.

Foram emitidas cinco recomendações, sendo todas classificadas como de gravidade média.

Do total das recomendações, 60% se concentraram na categoria “Atividades de Controle”, distribuídas em diferentes subcategorias.

Tabela 06 - Categoria das recomendações da Ação de Doação de Alimentos



7.3. ACG: GESTÃO DAS UNIDADES ARMAZENADORAS PRÓPRIAS

A Audin realizou três auditorias com foco na gestão das Unidades Armazenadoras (UA) Próprias nas Superintendências Regionais do Ceará, do Mato Grosso e do Rio Grande do Sul.

Emitiu-se cinco recomendações, sendo que apenas uma foi classificada como de gravidade alta, conforme tabela abaixo:

Tabela 07 - Recomendações, por gravidade

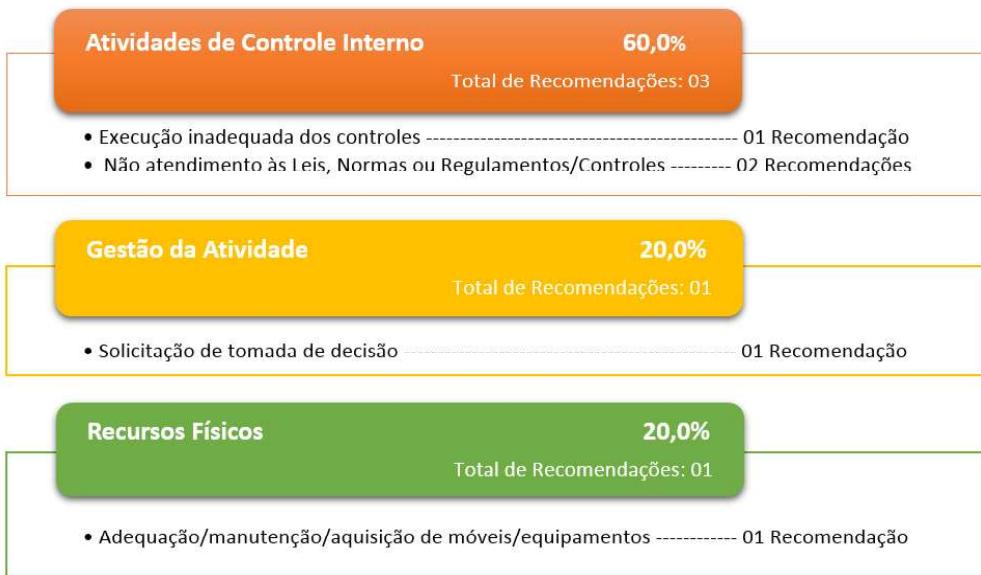
GRAVIDADE	QUANTIDADE	%
Alta	1	20,0
Média	3	60,0
Baixa	1	20,0

Destaca-se a seguinte inconsistência considerada como de gravidade alta:

- ausência de documentos obrigatórios no funcionamento de algumas Unidades Armazenadoras.

Do total das recomendações, 60% se concentraram na categoria “Atividades de Controle Interno”, distribuídas em diferentes subcategorias.

Tabela 08 - Categoria das recomendações da ação Gestão das Unidades Armazenadoras



7.4. **CF: CONTÁBIL-FINANCEIRA**

A Audin realizou no total 21 trabalhos de auditoria Contábil-Financeiras sendo 12 (doze) ordinários na Matriz.

Foram emitidas 55 recomendações, sendo três classificadas como de gravidade alta, conforme tabela a seguir:

Tabela 09 - Recomendações, por gravidade

GRAVIDADE	QUANTIDADE	%
Alta	3	5,5
Média	40	72,7
Baixa	12	21,8

Destacam-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- a) falta de informação acerca do resultado da análise de apuração de responsabilidade em razão da prescrição dos débitos em determinadas contas correntes;
- b) não atendimento à Solicitação de Auditoria; e
- c) ausência de Prestação de Contas com Viagem – PCV, relacionada ao Adiantamento para Despesas com Viagem de empregado.

Do total das recomendações, 38,2% se concentram na categoria “Contábil e Financeiro”, e a maioria destas dentro da subcategoria “Compatibilização ou regularização de saldos contábeis”, conforme tabela abaixo.

Tabela 10 - Categoria das recomendações da ação Contábil-Financeira



7.5. AVG: BALANÇO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Compete regimentalmente à Audin examinar a consistência e a adequação das demonstrações econômico-financeiras, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 15 do [Regimento Interno da Conab - NOC 10.104](#), emitindo manifestação sobre as Demonstrações Contábeis, sem prejuízo ao disposto no artigo 3.º da [Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007](#). Por essa razão, a Audin realizou quatro auditorias de balanço contemplando as Superintendências do Mato Grosso, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul e a Matriz.

No exercício, foram exaradas 22 recomendações sobre o tema, sendo uma foi classificada como de alta gravidade, conforme tabela a seguir:

Tabela 11 - Recomendações, por gravidade

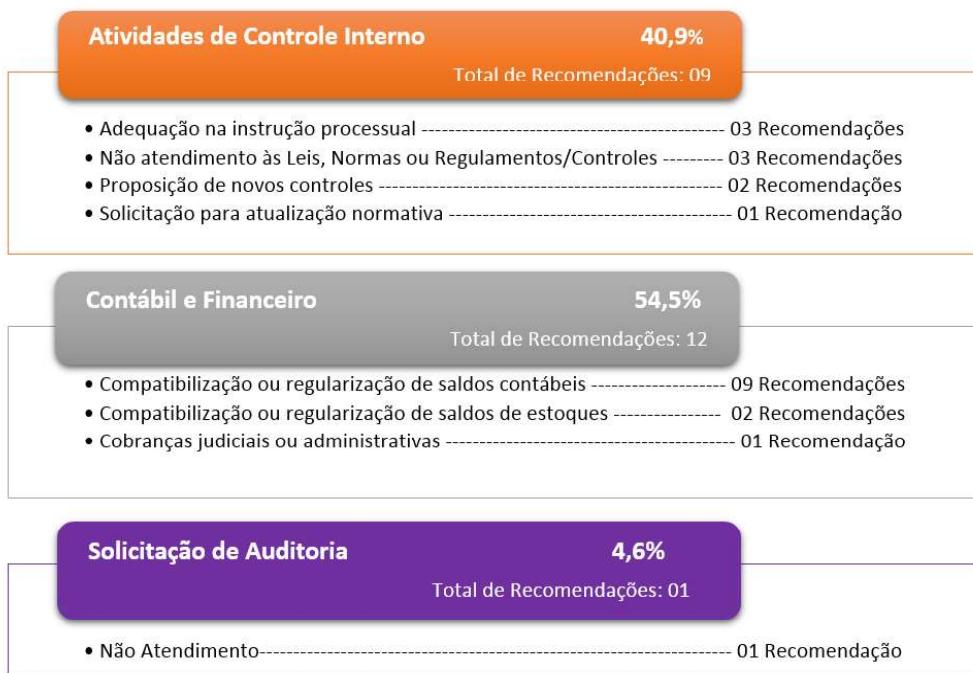
GRAVIDADE	QUANTIDADE	%
Alta	1	4,5
Média	13	59,1
Baixa	8	36,4

Destaca-se a seguinte inconsistência considerada como de gravidade alta:

a) não atendimento à Solicitação de Auditoria.

Do total das recomendações emitidas, 54,5% concentram-se na categoria “Contábil e financeiro”, com destaque para a subcategoria “Compatibilização ou Regularização de Saldos Contábeis” que representa 40,9% do total das recomendações dessa ação, conforme tabela abaixo.

Tabela 12 - Categoria das recomendações da ação Balanço - Demonstrações Contábeis



7.6. ACG: GESTÃO TECNOLÓGICA

A Audin realizou uma ação de auditoria com vistas a certificar-se sobre a conformidade da gestão tecnológica da Companhia.

Emitiu-se duas recomendações, nenhuma de gravidade alta e ambas classificadas como de categoria "Gestão da Atividade" e subcategoria "Criação/Manutenção/Extinção de estruturas orgânicas", conforme tabela abaixo.

Tabela 13 - Categoria das recomendações da ação Gestão Tecnológica



7.7. ACG: INTEGRIDADE - REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

A Audin realizou auditoria com vistas a examinar a remuneração dos dirigentes da Conab, cumprindo assim os expedientes emitidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, os quais preconizam que, anualmente, a Audin ratifique se os valores pagos, no exercício anterior, a título de remuneração de dirigentes, estão em conformidade com o aprovado pela Assembleia Geral Ordinária – AGO.

Foram emitidas duas recomendações, classificada como de gravidade baixa, categorizadas conforme disposto na tabela abaixo.

Tabela 14 - Categoria das recomendações da ação Integridade - Remuneração dos Dirigentes



Concluiu-se que os valores individuais e globais da remuneração dos dirigentes da Companhia estão de acordo com os estabelecidos pela Sest.

7.8. ACG: GESTÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

A Audin realizou três auditorias no Programa de Aquisição de Alimentos nas Superintendências Regionais do Espírito Santo, da Paraíba e de São Paulo.

Foram emitidas duas recomendações, sendo todas classificadas como de gravidade alta:

a) ausência de orientação aos setores técnicos para que, enquanto não sejam retomadas as visitas técnicas ou operações da Sufis, averiguem as informações constantes da operação junto aos parceiros como Emater, Sindicatos Rurais, Secretarias de Agricultura do Estado ou outros e através de despacho sucinto informem ao Superintendente acerca de sua regularidade; e

b) ausência de orientação aos Setores Técnicos das Suregs, acerca da averiguação das informações constantes das propostas, objetivando corrigir eventuais distorções, consignando em breve despacho ao Superintendente para só então propor a homologação, quanto às operações de PAA/CDS que estão em análise nas Regionais.

Tais recomendações foram classificadas como categoria "Atividades de Controle" e subcategoria "Melhoria nos controles internos existentes", como demonstrado na Tabela 15.

Tabela 15 - Categoria das recomendações da ação Gestão do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA



7.9. ACG: GESTÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO SOCIAL / VENDAS EM BALCÃO

A Audin realizou três auditorias no Programa de Abastecimento Social - Vendas em Balcão nas Superintendências Regionais do Ceará, do Piauí e do Rio Grande do Norte.

No exercício, foram exaradas três recomendações, destas uma recomendação foi classificada como de gravidade alta, conforme tabela seguir:

Tabela 16 - Recomendações, por gravidade

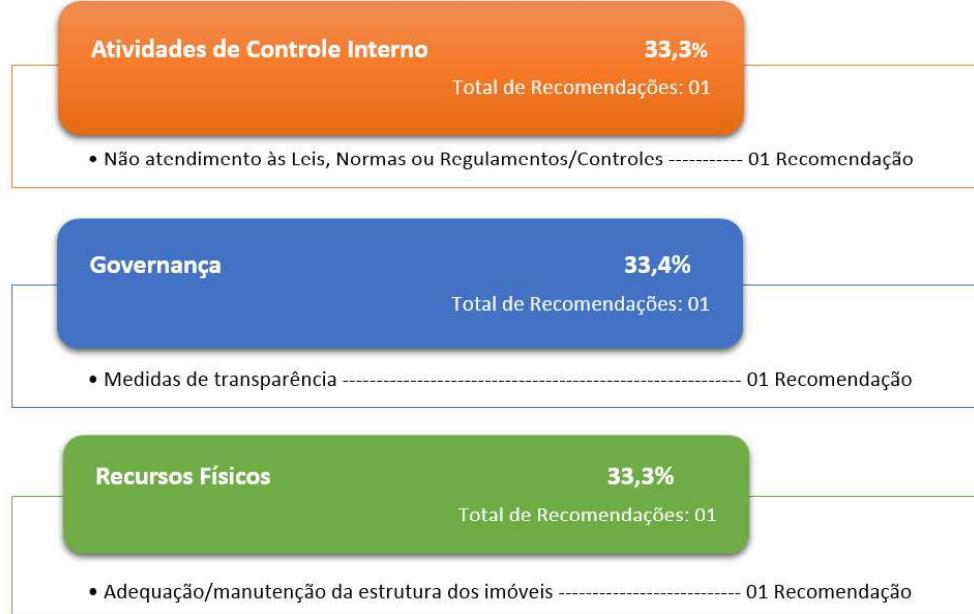
GRAVIDADE	QUANTIDADE	%
Alta	1	33,3
Média	1	33,3
Baixa	1	33,4

Destaca-se a seguinte inconsistência considerada como de gravidade alta:

a) ausência de providências acerca da suposta cobrança nas dependências da Conab, de taxa para preenchimento de cadastro SICAN, conforme relatado pela Fiscalização da Companhia, nos termos do disposto no Parecer Técnico Sufis nº 15/2020.

Na tabela abaixo encontra-se a classificação das recomendações acerca das categorias e subcategorias.

Tabela 17 - Categoria das recomendações da ação Vendas em Balcão



7.10. E : PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CIBRIUS

As ações de auditoria no Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius estão previstas nas competências regimentais da Audin e exigidas pela [Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001](#), art. 25 e [Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001](#), art. 41. Em razão do exposto, a Audin realizou uma auditoria no Instituto Cibrius.

Foram exaradas quatro recomendações, nenhuma classificada como de gravidade alta, conforme tabela abaixo.

Tabela 18 - Recomendações, por gravidade

GRAVIDADE	QUANTIDADE	%
Alta	0	0
Média	2	50,0
Baixa	2	50,0

A maioria das recomendações se enquadram na categoria "Atividades de Controle Interno" e dentro das subcategorias abaixo demonstradas.

Tabela 19 - Categoria das recomendações da ação Previdência Complementar - Cibrius

Ainda com relação ao Cibrius, em face de que a Audin não dispõe de atuário em seu quadro de pessoal, foi contratada uma empresa, Pregão Eletrônico nº 6/2020, para realização de auditoria atuarial com vistas a atender ao disposto na alínea "c" do art. 1º da [Resolução CGPAR nº 09, de 10 de maio de 2016](#). Deste trabalho, concluiu-se que o plano de custeio está adequado à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos e provisões e às demais coberturas estão em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Para o exercício das atividades de auditoria, é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de auditores internos. Em razão dessa necessidade verificou-se a participação dos auditores em 68 atividades de capacitação, totalizando 1.425 horas/aula, em média 71h 15min por auditor, conforme relacionado na tabela a seguir.

Tabela 20 - Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional

CURSO	QUANTIDADE DE AUDITORES	CARGA HORÁRIA TOTAL (h)
1º Congresso Internacional de Controle Interno	2	12
5º Congresso Online Brasileiro de Contabilidade	1	27
7º Fórum IBGP de Governança de TI – Tecnologia e Transformação no Setor Público	1	8
42º Congresso Brasileiro de Previdência Privada	1	32
XVII Encontro Nacional de Controle Interno	1	4
Auditória Baseada em Riscos – Etapa I	3	75
Auditória Baseada em Riscos – Etapa II	2	50
Auditória e Controle para Estatais	3	60
Certificação ITIL 4 Parte 1: Conceitos-Chave para Gerenciamento de Serviços	1	8
Certificação ITIL 4 Parte 2: O Sistema de Valores de Serviços	1	8
Certificação ITIL 4 Parte 3: Cadeia de Valores e as Quatro Dimensões	1	6
Certificação ITIL 4 Parte 4: Práticas de Gerenciamento de Serviços	1	14
Cobit 5 Foundations Parte 1: Introdução à Governança Corporativa	1	14
Cobit 5 Foundations Parte 2: Princípios do Cobit 5	1	9
Cobit 5 Foundations Parte 3: Habilitadores do Cobit 5	1	12
Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio	1	21
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	1	35
Elaboração de Relatórios de Auditoria	4	102
Gestão de Conflitos e Negociação	1	20
Gestão de Desempenho de Pessoas e Equipes	2	90
Governança Pública	1	16
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	3	60
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	1	10
Introdução ao Orçamento Público	3	120
Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas. Como Usar?	1	20
Migração de Serviços Públicos para Plataformas Digitais	1	4
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	2	60
Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	1	40
Planejamento de Auditoria Baseado em riscos: Dilemas e Possibilidades	1	2
Planilha de Custos em Serviços Terceirizados com Mão de Obra	1	20
Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Riscos	5	80
Primeiros Passos para Uso de Linguagem Simples	2	16
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	1	15
Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental	3	60
Sinergia – Somar Forças e Buscar Integração! Compreendendo meu papel, minha vocação e minha autorrealização	1	3
Técnicas de Auditoria Governamental	4	96
Tesouro Gerencial	3	180
UpDate Class – Relatório de CI: Tudo o que o Conselho Fiscal Precisa Saber	1	4
Webinário – Lançamento da Portaria nº 1.531/2021	1	4
76374 – Ativo Imobilizado – Formação do Custo do Ativo e Definição de Vida Útil	1	4
75849 – Contabilidade rural: Abordagem sobre Enquadramentos Societários e Regimes Tributários Aplicados no Agronegócio	1	4
		1.425

A Tabela 21 demonstra o quantitativo de horas por auditor, conforme preconizado na [Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), Art. 4º, item II, Parágrafo 2º, que dispõe um mínimo de 40h/ano/auditor.

Tabela 21 – Horas de capacitação, por auditor

MATRÍCULA AUDITOR	CARGA HORÁRIA (h)	MATRÍCULA AUDITOR	CARGA HORÁRIA (h)
5.000	40	108.121	51
21.030	40	108.450	75
24.323	311	108.526	56
45.835	74	108.532	65
57.159	162	108.650	40
58.244	60	108.687	60
106.603	43	108.689	45
106.652	40	108.690	44
106.758	43	108.691	50
106.995	56	109.335	70
		TOTAL	1.425

O fato relevante do exercício que continuou impactando todas as ações da Audin foi a pandemia do Coronavírus, fazendo com que todas as auditorias *in locu* fossem adaptadas para serem executadas à distância. Mesmo assim, após devidos replanejamentos, os trabalhos foram executados e a qualidade dos trabalhos foi preservada.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme visto, para atender ao imperativo de “agregar valor à gestão” na Companhia, e em cumprimento ao item 3 da Resolução Presi nº 010, de 02 de dezembro de 2014, a Audin vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalho, respeitado o disposto na alínea “d” do artigo 1º da [Resolução CGPAR nº 2, de 31 de dezembro de 2010](#), qual seja: “a auditoria interna de cada empresa se restringirá à execução de suas atividades típicas, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção e imparcialidade”, sobretudo.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos, e este ano, em especial, devido à pandemia pelo Coronavírus, vislumbra-se que a Audin cumpriu suas competências regimentais no ano de 2021, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativa e de aprimoramento à gestão.

Ademais, a Audin, enquanto órgão de assessoramento do Conselho de Administração, se propôs a subsidiar o conselho na tomada de decisões por meio de informações fidedignas e isentas e na realização de trabalhos extraordinários, quando demandados.

Brasília, 09 de março de 2022.

Assinado eletronicamente

DANIEL SANTANA ABREU

Gerência de Auditoria

Gerente

Assinado eletronicamente

SIMONE ATAÍDE BESERRA VÉRAS NEVES

Gerência de Desenvolvimento Técnico Operacional

Gerente

Assinado eletronicamente

MARCOS PAULO SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gerência de Avaliação Operacional

Gerente

De acordo.

Encaminhe-se,

- ao Conselho de Administração – Consad, para ciência, em atendimento ao item VIII do art. 85 do [Estatuto Social da Conab](#) e ao art. 12 da [IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#);
- ao Comitê de Auditoria – Coaud, para ciência, em atendimento ao item VI do art. 4º do [Regimento Interno do Comitê de Auditoria - Coaud](#);
- ao Conselho Fiscal – Confis, para ciência, em atendimento ao item VIII do art. 11º do [Regimento Interno do Conselhos Fiscal - Confis](#); e,
- à CGU em atendimento ao art. 13 da [IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#).

Brasília/DF, 09 de março de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO HENRIQUE COELHO

Auditoria Interna

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO SILVERIO DE OLIVEIRA, Gerente de Área - Conab**, em 09/03/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SANTANA ABREU, Gerente de Área - Conab**, em 09/03/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ATAÍDE BESERRA VÉRAS NEVES, Gerente de Área - Conab**, em 09/03/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19604969** e o código CRC **64402083**.